

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº09/2015
ATA Nº09, PROCESSO Nº11/2015

Reuniram-se no dia 02 de março de 2015, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 004/2015, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2015, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	81.271.900/0001-75

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, os valores apresentado na proposta de preço, conforme histórico do processo em anexo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
1	1	75	Prestação E Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futebol de campo masculino força livre com (01) arbitro e (02) bandeiras	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	330,00	24.750,00
1	2	35	Prestação e Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futsal força livre feminino com (02) arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	127,00	4.445,00
1	3	55	Prestação e Serviço de arbitragem para o campeonato municipal futsal veterano senior classe (1975) com (2) arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	127,00	6.985,00
1	4	80	Prestação e Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futsal força livre masculino com (02) arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	127,00	10.160,00
1	5	25	Prestação e Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futsal feminino pré-mirim classe 1999 a 2005 com (02) arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	39,00	975,00
1	6	25	Prestação e Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futsal masculino infantil classes 2005 a 2008 com (02) arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	39,00	975,00
1	7	25	Prestação e Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futsal masculino mirim classes 2002 a 2004 com (02) arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	39,00	975,00
1	8	25	Prestação e Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futsal masculino infanto-juvenil classes 1999 a 2001 com 02 arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	39,00	975,00
1	9	40	Prestação E Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futsal veterano intermunicipal classe 1965 com (02) arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	127,00	5.080,00
1	10	50	Prestação E Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de voleibol misto força livre com (02) dois arbitros	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	127,00	6.350,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	61.670,00

Após realizada a etapa de negociação foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ VI – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	81.271.900/0001-75

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório do histórico do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item **VII** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FRANCISCO BELTRAO - PR	LUIZ CARLOS ARMACHUSKI	